



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 010/2020.

Ementa: Solicita da Secretaria Municipal de Saúde informações complementares ao requerimento 005/2020, respondido através do ofício 141/2020, acerca de contratos mantidos entre a municipalidade e pessoas físicas e jurídicas externas, contratadas com a intenção de prestar atendimento à nossa população, no âmbito da saúde.

Senhor Presidente:

Requeiro seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, com base na Lei Orgânica Municipal, solicitando informações complementares a respeito de contratos e convênios celebrados e mantidos entre o Município de Pato Bragado com pessoas físicas e jurídicas, cuja intenção seja prestar serviço, principal ou complementar, aos usuários do nosso sistema de saúde.

Justificativa:

Tendo em vista que na resposta Oficiada sob número serial 141, datada de 27 de Abril do corrente, no qual a Administração argumenta não ter compreendido a intenção deste legislador ao requerer, retorno o pedido de forma específica e irrefutável.

Relacionar todos os contratos mantidos entre o Município de Pato Bragado e todo e qualquer ente, de natureza física ou jurídica, cujo objetivo contratual remonte à manutenção da saúde de nossa população, valores pagos a cada um, quantidade de serviços prestados, quando couber, bem como seu valor global e mensalmente percebido, sendo esses dados relativos aos últimos 6 (seis) meses.

Por fim, em sendo este um instrumento legítimo do legislador, e tendo a função fiscalizadora como uma de suas principais prerrogativas, cabe então fazê-las ao Executivo, através de pedido de



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

informações, como está sendo feito por intermédio do presente, deixando ainda esclarecido a total e completa abertura para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir, deste ou de qualquer outro requerimento ou indicação, que por ventura venham a provocar dúvidas de entendimento ao destinatário.

Nestes Termos;

Pede Deferimento.

Sala de Sessões, 24 de Maio de 2020.

Airton Valdecir Schmitt

Vereador